



CRO RN

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN Nº 026, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CRO-RN-026/2014, que designou os cirurgiões-dentistas EMERSON PIMENTA DE MELO, CRO-RN-2074 e LUIZ EDUARDO RODRIGUES JULIASSE, CRO-RN-3529; e o Assessor de Imprensa PAULO FRANCISCO, para comporem a Comissão de Divulgação, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 2º - Dê-se ciência

Aldenisa Alves Albuquerque Barbosa, CD
SECRETÁRIA

Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRÉSIDENTE